



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 023/2021, de 02 de julho de 2021.

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tornazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete - SP;

RESOLVE:


Art. 1º Abonar a falta dos servidores abaixo elencados, em conformidade com o art. 122, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete/SP (Lei Municipal n° 729, de 29 de agosto de 1973) a saber:

- a) **Rodrigo dos Santos Evaristo da Silva**, abonar o dia 16 de junho de 2021, em conformidade com o artigo 122, inciso II da Lei Municipal n.º 729/1973; e
- b) **Liliane Graziela Ferreira dos Santos**, abonar o dia 01 de julho de 2021, em conformidade com o artigo 122, inciso II da Lei Municipal n.º 729/1973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSE LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 02 (dois) dias do mês julho de 2021 (dois mil e vinte e um).


DANIEL SACILOTTI MALERBA

Diretor Financeiro e Administrativo